



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

## AVISO

### Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia

Faz-se público que se encontram abertos, até ao dia 10 de janeiro de 2022, procedimentos concursais com vista ao recrutamento dos cargos de direção intermédia de 2.º grau abaixo enunciados, ao abrigo do disposto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Cargo	Código da Oferta de Emprego na BEP
Chefe da Divisão do Centro Integrado de Gestão Municipal Autónoma	OE202112/0449
Chefe da Divisão de Contabilidade	OE202112/0453
Chefe da Divisão de Contratação Pública	OE202112/0454

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas consta das respetivas publicações na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município do Funchal ([http://www.cm-funchal.pt/recursos humanos / procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direção intermédia](http://www.cm-funchal.pt/recursos-humanos/procedimentos-concursais-para-recrutamento-de-cargos-de-direcao-intermedia)).

A apresentação das candidaturas deve ser efetuada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser obtido na página eletrónica deste Município, a entregar pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Funchal, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município, 9004-512 Funchal, até ao termo do prazo de candidatura (10 de janeiro de 2022).

Câmara Municipal do Funchal, 27 de dezembro de 2021

A Vice-Presidente da Câmara \*

Maria Cristina Andrade Pedra Costa

\* No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, da mesma data. O Edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias, edição de 26 de outubro. O referido despacho poderá ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.cm-funchal.pt>.